



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 220 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a alteração do Plano Regional da Rede Cegonha, quanto à mudança de gestão para recebimento de recursos financeiros Fundo a Fundo do município de Várzea Grande Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 1.459 de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

II - Portaria GM/MS N° 1.886 de 04 de setembro de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Mato Grosso e aloca recursos financeiros para sua implementação;

III - A Portaria GM/MS N.º 1.187 de 23 de outubro de 2012, remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB/MT N° 002 de 07 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o remanejamento de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para compor o Limite Financeiro Anual do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Chapada dos Guimarães e Várzea Grande, referente aos recursos descritos nas Portarias n° 1.412 de 06/07/2.012 e n° 1.886 de 04/09/2.012 conforme o Anexo Único desta Resolução e revoga a Resolução CIB/MT "Ad Referendum" N° 037 de 18 de dezembro de 2012;

V - A Resolução CIB/MT N° 051 de 09 de maio de 2013, que dispõe sobre o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana N° 028 de 29 de julho de 2014, referente à alteração do Plano Regional da Rede Cegonha, quanto à mudança de gestão para

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

recebimento de recursos financeiros Fundo a Fundo do município de Várzea Grande Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso;

VII – O Parecer Técnico de 03 de outubro de 2014, que expressa Parecer Técnico Favorável a solicitação de alteração do Plano Regional da Rede Cegonha, quanto à mudança de gestão para recebimento de recursos financeiros Fundo a Fundo do município de Várzea Grande Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a regularização da identificação dos recursos financeiros da Rede Cegonha do município de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, no conjunto do teto MAC na transferência Fundo a Fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

